

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46**  
**NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO POR ACIONISTAS MINORITÁRIOS (TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS)**

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), informa que:

1. Recebeu do Sr. Leandro Neves de Oliveira Bando, na qualidade de acionista titular de ações ordinárias do Banese, a indicação do Sr.:

**LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO**, como candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia para concorrer à eleição em separado para vaga reservada aos acionistas minoritários portadores de ações ordinárias nominativas, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 16.04.2024, nos termos da legislação em vigor.

As informações dos itens 7.3 a 7.6 do conteúdo do Formulário de Referência relativas aos candidatos indicados pelos acionistas não controladores, exatamente como foram repassadas à Companhia, constam no Anexo I deste aviso.

A Companhia esclarece, porém, não se responsabilizar pelas informações prestadas pelos acionistas.

Aracaju-SE, 15 de abril de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

## ANEXO I

Informações referentes aos indicados pelos acionistas minoritários à eleição para o Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 11 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A posse dos candidatos eleitos da Instituição na Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2024, ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil.

**7.3. Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A seguir informamos a lista dos membros a serem indicados ao Conselho de Administração do Banco, na Assembleia Geral Ordinária com data prevista a se realizar no dia 16.04.2024, pelos Acionistas Minoritários:

<b>a. Nome</b>	<b>Leandro Neves de Oliveira Bando</b>
b. data de nascimento	01.10.1979
c. profissão	Analista de TI e Administrador
d. CPF ou número do passaporte	865.622.311-91
e. cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração
f. data de eleição	16.04.2024
g. data da posse	A depender da homologação do Banco Central do Brasil
h. prazo do mandato	2 anos.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	06.07.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração do Banese. Auta também como membro do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações – CELGPar. Atualmente é Gerente de Gestão Empresarial da Telecomunicações Brasileiras S/A, tendo atuado também como Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controles Internos e como Coordenador de Relações com Investidores da Empresa.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não há
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não há
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

**7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.**

Não se aplica.

**7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

Não há

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não há

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

Não há

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não há

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**

Não há